



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CIRÍACO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 04/2026 – Divulga o gabarito definitivo, após a fase recursal, o resultado preliminar da prova objetiva e outras disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Ciriaco/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, na **Prefeitura Municipal**, Avenida 19 de Maio, nº 537, Bairro Centro, no Município de Ciriaco/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h30min**.

2. Do resultado preliminar da prova objetiva e da interposição de recursos: o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **03 a 05/08/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: **na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**, Avenida 19 de Maio, nº 537, Bairro Centro, no Município de Ciriaco/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h30min**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. **Da vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**, sendo este o único momento para vista.

3. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.ciriaco.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Ciriaco/RS, em 31 de julho de 2026.

Odacir Boaventura Manhadosco de Mello,
Prefeito Municipal.